

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-55 conforme o edital, do **processo de compras nº 070/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2020

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**Rildo Clemente Severino**  
Gerente Financeiro  
CREDEQ